CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA CMOP:07228952000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA CMOP:07228952000106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 44
Rubrica

MODALIDADE: DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 75, inciso II.
REQUISITANTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK), INCLUINDO A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, POSTAGENS, TRANSMISSÕES AO VIVO, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO E MONITORAMENTO DE MÉTRICAS DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à DISPENSA, **CONVOCO** a empresa **CG PRIME SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 66.281.971/0001-65,** para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 18h00min, até a data de 19/06/2026, no prédio onde funciona a sede da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP 68.470-000, Oeiras do Pará/PA, ou através do e-mail: cploeiras2025@gmail.com

1- **Documento de Habilitação Jurídica**
 - Cartão CNPJ;
 - CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

2- **Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista**
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
 - **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 45
Rubrica

- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3- Atestado de Capacidade Técnica

Solicitamos a emissão de Atestado de Capacidade Técnica referente à execução satisfatória dos serviços prestados pela empresa [Nome da Empresa] ao [Nome do Órgão/Contratante], conforme especificações detalhadas no contrato supra mencionado.

A. O atestado deverá conter informações específicas sobre:

B. Objeto do contrato: [Descrição do objeto do contrato]

C. Período de execução: [Data de início e fim]

Este documento será utilizado comprovando a capacidade técnica da empresa perante futuros processos licitatórios, conforme estabelece a legislação vigente.

Para maiores informações ou dúvidas, estaremos à disposição no prédio onde funciona a sede do Órgão, com os endereços citados anteriormente.

Agradecemos a atenção e aguardamos o envio do atestado com a maior brevidade possível.

Nos termos do art. 70, inciso I da NLLC, apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

Oeiras do Pará/PA, 12 de junho de 2026.

ROSIVAN DOS SANTOS MACHADO:04786735230
Assinado de forma digital por ROSIVAN DOS SANTOS MACHADO:04786735230

ROSIVAN DOS SANTOS MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 46
Rubrica

CG PRIME
SOLUÇÕES LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prestação de serviços de gestão de mídias sociais

À

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA

A/C: Exma. Sra. Andreia Calazão Veiga

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA

Assunto: Apresentação de proposta comercial para contratação de empresa especializada em serviços de mídias sociais.

Prezada Senhora Presidente,

A empresa CG PRIME SOLUÇÕES LTDA, devidamente identificada abaixo, apresenta proposta de preços para a prestação de serviços de gestão de mídias sociais, conforme condições, escopo e valores descritos neste documento.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão social	CG PRIME SOLUÇÕES LTDA
CNPJ	66.281.971/0001-65
Responsável	Cleber Guimarães Cardoso
CPF do responsável	665.009.742-04
Telefone/WhatsApp	(91) 99156-1973
E-mail	cgprimesolucoescameta10@gmail.com
Endereço	Rodovia Transcametá, nº 07, Condomínio Caamuta, QD. 01, Zona Rural, CEP 68.400-000, Cametá/PA

2. OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de mídias sociais, especialmente Instagram e Facebook, para atender às necessidades de divulgação institucional, comunicação pública e transparência das ações da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Planejamento, criação e organização de conteúdos institucionais para redes sociais;
Elaboração de artes, textos e materiais digitais destinados às publicações oficiais;
Postagens e atualização das redes sociais indicadas pela Câmara Municipal;
Apoio à transmissão ao vivo de sessões, reuniões, eventos e demais atividades institucionais, quando demandado;
Interação com o público nos canais institucionais, conforme orientação da Câmara Municipal;
Monitoramento de métricas, desempenho das publicações e acompanhamento das redes sociais;
Suporte à comunicação institucional, observando a finalidade pública, a impessoalidade e a divulgação de interesse coletivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 47
Rubrica

CG PRIME
SOLUCOES LTDA

4. VALORES PROPOSTOS

Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor mensal	Valor global
1	Gestão de mídias sociais (Instagram e Facebook), com criação de conteúdos, postagens, transmissões ao vivo, interação com o público e monitoramento de métricas das redes sociais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA.	Serviço mensal	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					**R$ 60.000,00**

5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Valor mensal	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor global	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de execução	12 (doze) meses, conforme instrumento contratual ou ordem de serviço.
Validade da proposta	60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
Forma de execução	Execução contínua, conforme demandas, programação e aprovação da Câmara Municipal.
Composição dos preços	Os valores incluem tributos, encargos, custos operacionais e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

6. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente declara possuir condições técnicas e operacionais para executar o objeto proposto, observando as orientações da Câmara Municipal e a finalidade pública da comunicação institucional.

Os conteúdos e publicações serão desenvolvidos com base nas informações encaminhadas pela Administração, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e transparência.

Será mantido canal de comunicação ativo para alinhamento das demandas, recebimento de materiais, aprovação de conteúdo e acompanhamento da execução dos serviços.

Assim, submetemos a presente proposta à apreciação de Vossa Senhoria, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cametá/PA, 10 de junho de 2026.

CG PRIME SOLUCOES LTDA:66281971000165

Assinado de forma digital por CG PRIME SOLUCOES LTDA:66281971000165

CG PRIME SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 66.281.971/0001-65
Cleber Guimarães Cardoso
CPF nº 665.009.742-04
Responsável pela proposta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 48
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CG PRIME SOLUCOES LTDA
CNPJ: 66.281.971/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:03 do dia 03/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2026.
Código de controle da certidão: **1D88.8662.BCC1.C210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 49
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 66597965/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CG PRIME SOLUCOES LTDA

OU

CNPJ n. 66.281.971/0001-65

Certidão emitida em 01/06/2026, às 14:22:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/06/2026, às 06:46:15.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 66597965

Código de Validação: A877 BADE D3DC D71B C3B2 5E42 6E12 98D5

Data da Atualização: 01/06/2026, às 06:46:15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 50
Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CG PRIME SOLUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 75.104.820-8
CNPJ: 66.281.971/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:50:06 do dia 01/06/2026
Válida até: 28/11/2026
Número da Certidão: 702026081068189-1
Código de Controle de Autenticidade: 6F84CABD.75697963.EB8E962A.64A5CBCB

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

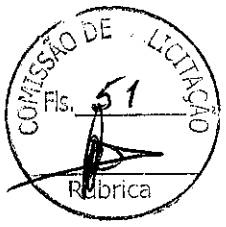
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CG PRIME SOLUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 75.104.820-8
CNPJ: 66.281.971/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:50:06 do dia 01/06/2026
Válida até: 28/11/2026
Número da Certidão: 702026081068190-5
Código de Controle de Autenticidade: 3EE95979.AE03CF45.9E74CEDF.BB29DA5E

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 52 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CG PRIME SOLUCOES LTDA
66.281.971/0001-65

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.FFRO.JITX.8KZQ.6AKS.WSZO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2026.1357.330601.742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 53
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data NÃO CONSTAM ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 66.281.971

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao

Emitido em 01/06/2026 13:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 54
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG PRIME SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.281.971/0001-65
Certidão nº: 51731705/2026
Expedição: 01/06/2026, às 13:49:16
Validade: 28/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CG PRIME SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.281.971/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 55
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, **NÃO CONSTAM** em nome de :

CG PRIME SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob no **66.281.971/0001-65** distribuição de feitos cíveis.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;

b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Provimento Conjunto 011/2018- CJRMB-CJCI.

d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 01/06/2026 às 14:05:47 via internet

Código de Controle: **202600071209**

Válida até: 01/09/2026

CÓPIA REFERENCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 56 Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.281.971/0001-65
Razão social: CG PRIME SOLUCOES LTDA
Endereço: ROD TRANSCAMETA 07 COND CAAMUTA QD 1/ ZONA RURAL / CAMETA / PA / 68400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2026 a 30/06/2026

Certificação Número: 2026060110246562340225

Informação obtida em 01/06/2026 13:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 57 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.281.971/0001-65 **MATRIZ**		**15/04/2026**

NOME EMPRESARIAL
CG PRIME SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CG PRIME SOLUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSCAMETA	**07**	**COND CAAMUTA QD 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.400-000	**ZONA RURAL**	**CAMETA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGPRIMESOLUCOESCAMETA10@GMAIL.COM	**(91) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **13:48:35** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 58 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.281.971/0001-65 **MATRIZ**		**15/04/2026**

NOME EMPRESARIAL
CG PRIME SOLUCOES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSCAMETA	**07**	**COND CAAMUTA QD 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
68.400-000	**ZONA RURAL**	**CAMETA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGPRIMESOLUCOESCAMETA10@GMAIL.COM	**(91) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **13:48:35** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 59
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.281.971/0001-65 **MATRIZ**		**15/04/2026**

NOME EMPRESARIAL
CG PRIME SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSCAMETA	**07**	**COND CAAMUTA QD 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.400-000	**ZONA RURAL**	**CAMETA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGPRIMESOLUCOESCAMETA10@GMAIL.COM	**(91) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **13:48:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.281.971/0001-65 **MATRIZ**		**15/04/2026**

NOME EMPRESARIAL
CG PRIME SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TRANSCAMETA	**07**	**COND CAAMUTA QD 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.400-000	**ZONA RURAL**	**CAMETA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGPRIMESOLUCOESCAMETA10@GMAIL.COM	**(91) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

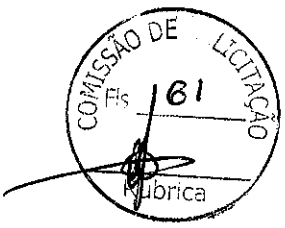
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **13:48:35** (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
75.104.820-8	**66.281.971/0001-65**	**15202675168**

NOME EMPRESARIAL
CG PRIME SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
CG PRIME SOLUCOES

SEDE
CERAT ABAETETUBA

ENDEREÇO
ROD TRANSCAMETA, 07 ZONA RURAL COND:CAAMUTA, QD 1

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**CAMETA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2026	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1822901 - Serviços de encardenação e plastificação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encardernação e plastificação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3317101 - Manutenção e reparação de mebarcações e estruturas flutuantes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3317102 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330499 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4723700 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 63
Rubrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5011401 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5011402 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5091202 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5223100 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7311400 - Agências de publicidade

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319002 - Promoção de vendas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319003 - Marketing direto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319004 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732202 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8599603 - Treinamento em informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

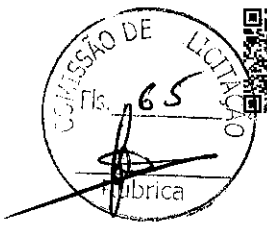
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 01/06/2026 às 13:47:00 pelo Portal de Serviços da SEFA



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: CG PRIME SOLUCOES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MadwIz7_kZ2CTQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER GUIMARAES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 665.009.742-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3896861, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL CAAMUTA, 07, QD 1, RURAL, CAMETÁ, PA, CEP 68400000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CG PRIME SOLUCOES LTDA. Tendo como nome fantasia CG PRIME SOLUCOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA TRANSCAMETA, 07, COND:CAAMUTA, QD 1, ZONA RURAL, CAMETÁ, PA, CEP 68.400-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66
Rubrica

ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; VCOMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MadwIz7_kZ2CTQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
Rubrica

CABOTAGEM - CARGA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
5223-1/00 - estacionamento de veículos.
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia, intermunicipal.
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal.
5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros.
5011-4/01 - transporte marítimo de cabotagem - carga.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C2GyJT29MadwIz7_kZ2CTQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8599-6/03 - treinamento em informática.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
7319-0/04 - consultoria em publicidade.
7319-0/03 - marketing direto.
7319-0/02 - promoção de vendas.
7311-4/00 - agências de publicidade.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4120-4/00 - construção de edifícios.
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
3317-1/02 - manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer.
3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MadwIz7_kZ2CTQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 69
Rubrica

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLEBER GUIMARAES CARDOSO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a CLEBER GUIMARAES CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MadwIz7_kZ2CTQ&chave2=K72jyVYDLIDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 70
Rubrica

vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1° Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

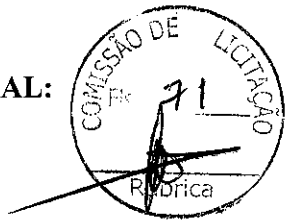
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei n° 10.406/2002.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MadwIz7_kZ2CTQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO



FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAMETÁ - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAMETÁ - PA, 14 de abril de 2026.

CLEBER GUIMARAES CARDOSO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyYT29MadwIz7_kz2CTQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 72
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CG PRIME SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	269360581 - 14/04/2026
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202675168
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2026
SOB N: 15202675168

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 15202675168

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 66500974204 - CLEBER GUIMARAES CARDOSO - Assinado em 14/04/2026 às 22:24:43

Este ato arquivado na JUCEPA contém 08 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 15/04/2026
Arquivamento: 15202675168. Protocolo: 269360581 de 14/04/2026. NIRE: 15202675168
Nome da empresa CG PRIME SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em https://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 2476125891600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026
por KARLA DA COSTA DIAS - Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CG PRIME SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 66.281.971/0001-65

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mae8b-olpVG_q4_7JTUoW0LdM1UQiSoUEJ4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

CLEBER GUIMARAES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 665.009.742-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3896861, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL CAAMUTA, 07, RURAL, CAMETÁ, PA, CEP 68400000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CG PRIME SOLUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202675168, com sede Rodovia Transcameta, 07, Cond:caamuta, Qd 1, Zona Rural Cametá, PA, CEP 68400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 66.281.971/0001-65, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mae8b-olpVG_q4_7JTUoW0LdM1UQiSoUEJ4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; VCOMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDA..

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
5011-4/01 - transporte marítimo de cabotagem - carga
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 74
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mae8b-olpVG_q4_7JTUoWOLdM1UQiSoUEJ4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/03 - treinamento em informática
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/02 - promoção de vendas
7311-4/00 - agências de publicidade
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4120-4/00 - construção de edifícios
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3317-1/02 - manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 75 Rubrica



1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMETÁ - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAMETÁ - PA, 27 de abril de 2026.

CLEBER GUIMARAES CARDOSO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mae8b-olpVG_q4_7JTUoW0LdM1UQiSoUEJ4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66500974204-CLEBER GUIMARAES CARDOSO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CG PRIME SOLUCOES LTDA**
PROTOCOLO	**269270140 - 27/04/2026**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15202675168
CNPJ 66.281.971/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2026
SOB N: 20001095578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 77
Rubrica

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 66500974204 - CLEBER GUIMARAES CARDOSO - Assinado em 27/04/2026 às 20:47:27

Este ato arquivado na JUCEPA contém 05 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 30/04/2026
Arquivamento: 20001095578. Protocolo: 269270140 de 27/04/2026. NIRE: 15202675168
Nome da empresa CG PRIME SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em https://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 138868309698450
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026
por KARLA DA COSTA DIAS - Secretário(a) Geral



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 79
Rubrica

SIMPLES NACIONAL

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **CG PRIME SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **66.281.971/0001-65**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **15/04/2026**
DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: **15/04/2026**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 15/04/2026.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
266628197130760944 6

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
0E60C055E3C10F7332D284102157D823B5B78240